



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 727, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga o art. 4º da [Portaria GAB/CHEFIA nº 660](#), de 21 de outubro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 4º da [Portaria GAB/CHEFIA nº 660, de 21 de outubro de 2022](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov. 2022. Caderno administrativo, p. 85.](#)